

IMPrensa Oficial de DIVINOLÂNDIA



Sexta-Feira, 28 de Junho de 2019 | Ano II | Edição 48 | www.divinolandia.sp.gov.br | Distribuição Online Gratuita

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06/19, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Aposenta voluntariamente por idade, com vencimentos proporcionais a Senhora Márcia Maricene Darcie Pssoni".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme disposto no artigo 18 A e seus parágrafos, da Lei Municipal n.º 1667 de 09 de maio de 2003, fica concedida Aposentadoria Voluntária por idade, com vencimentos proporcionais a Senhora Márcia Maricene Darcie Passoni, exercendo o cargo de Zeladora.

Artigo 2º - Os proventos da referida servidora de que trata esse Decreto, será de acordo com a certidão de concessão de benefícios emitida pelo Instituto de Previdência do Município de Divinolândia.

Artigo 3º - Os proventos de inatividade decorrentes da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observando o disposto no § 4.º do artigo 40, da Constituição

Federal c.c. outras disposições pertinentes introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 40 da Lei Municipal n.º 1639 de 02 de outubro de 2002 e suas alterações posteriores.

Artigo 4.º - Esse Decreto entra em vigor no dia **01.07.2019**, quando efetivamente passará a perceber os benefícios de aposentadoria pelo Instituto de Previdência do Município de Divinolândia.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 28 de Junho de 2019.


DIEGO FELIPE BORGES
Presidente

Publicada, por afixação, no Quadro de Editais e no Diário Oficial Municipal


Márcia Cristina Popolo da Silva
Dir. Secret. Administrativa

Extratos do Termo Aditivo

1º Aditamento Contratual

Contrato nº 001/2018
Processo nº 001/2018
Contratante: Câmara Municipal de Divinolândia
Contratada: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses
Valor: R\$7.800,00
Data: 28/06/2016



EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável – Felipe Lange de Faria
MTB 79.711/SP | Publicação Online Gratuita



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE DIVINOLÂNDIA
46435921000188